



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Coordenação do Curso de Administração

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

**EDITAL Nº 14/17 - CCHL, de 07 de dezembro de 2017.**  
**CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS**  
**COORDENAÇÃO DO CURSO DE ADMINISTRAÇÃO**

Por delegação de competência do Magnífico Reitor da Universidade Federal do Piauí - UFPI, o Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras – CCHL, no uso de suas atribuições legais, torna público aos interessados que estarão abertas as inscrições ao Processo de Seleção para contratação de Professor Substituto correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, pelo período de até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, em Regime de Tempo Integral TI-40, para a Coordenação do Curso de Administração, observadas as disposições legais aplicáveis à espécie e as normas contidas neste Edital.

### **1 DAS INSCRIÇÕES**

**1.1** As inscrições serão realizadas no período de 12 a 20 de dezembro de 2017, das 09h às 12h e 14h30 às 17h, na Sala da Coordenação do Curso de Administração, no CCHL, no Campus Universitário “Ministro Petrônio Portella”, em Teresina - PI.

**1.2** As inscrições serão feitas pessoalmente ou por procurador, com firma reconhecida do outorgante. Não serão aceitas inscrições pelos Correios.

**1.3** As inscrições poderão ser reabertas caso o número de inscritos não seja suficiente.

### **2 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

**2.1** Perfil do candidato e informações para a inscrição:

a) Departamento (Unidade de lotação): Coordenação do Curso de Administração;

b) Área da Seleção: Administração;

c) Número de vagas: 01 (uma);

d) Requisito para inscrição (Titulação mínima exigida): Graduação em Administração e com Mestrado ou Especialização em Administração;

**2.2** O Professor Substituto fará jus ao pagamento da Retribuição de Titulação - RT conforme titulação apresentada no momento da Contratação, sendo vedada qualquer alteração posterior.

**2.3** Não será permitida a contratação em regime de Dedicção Exclusiva.

**2.4** O Professor Substituto será contratado no Regime de Tempo Integral – TI-40 (40 horas), ministrará até 20 horas aulas semanais, correspondente à Classe Auxiliar, Nível I, e receberá remuneração mensal conforme a tabela do Anexo I, de acordo com a titulação.

### **3 DOS REQUISITOS PARA A INSCRIÇÃO**

**3.1** O candidato apresentará no ato da inscrição os seguintes documentos:

a) No caso de estrangeiro, comprovação do visto permanente;

b) Requerimento de inscrição fornecido pela secretaria da Coordenação do Curso de Administração – CCHL/UFPI;

c) Cópia autenticada do diploma da graduação e do certificado de conclusão da titulação exigida no item 2.1 (ou ata de defesa de dissertação de mestrado);

d) Cópia autenticada do registro no Conselho Regional de Administração;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Coordenação do Curso de Administração  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

- e) *Curriculum Vitae* (modelo *Lattes*) acompanhado de cópia da documentação comprobatória;
- f) Cópia autenticada do documento oficial de identidade e do Cadastro de Pessoa Física (CPF);
- g) Cópia autenticada do comprovante de quitação com a Justiça Eleitoral;
- h) Cópia autenticada do comprovante de quitação com o Serviço Militar (para o candidato do sexo masculino);
- i) Uma foto 3 x 4 recente;
- j) Comprovante do recolhimento bancário da taxa de inscrição, no valor de R\$ 77,93 (setenta e sete reais e noventa e três centavos), pela Guia de Recolhimento da União, disponível no [sítio eletrônico <https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru\\_simples.asp>](https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp) (Unidade Gestora: código 154048; Gestão: código 15265; Recolhimento: código 28830-6);
- k) Requerimento de inscrição disposto no Anexo IV deste Edital.

**3.2** Não será permitida a complementação de documentos fora do prazo de inscrição.

#### **4 DAS PROVAS**

A seleção dar-se-á conforme o que estabelece este Edital e, subsidiariamente, conforme o que preceitua a Resolução nº. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), devendo o candidato se submeter às seguintes avaliações:

**4.1 Prova Didática:** de caráter eliminatório, consistirá de aula teórica com duração de 50min a 60min, sobre tema da área do processo seletivo, a ser sorteado com antecedência de 24 (vinte e quatro) horas, sendo eliminado do certame o candidato que não obtiver nota mínima 7,0 (sete);

**4.2 Prova de Títulos:** de caráter classificatório, consistirá da análise do *Curriculum Vitae* dos candidatos aprovados na Prova Didática.

#### **5 VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO**

O prazo de validade do processo seletivo será de 1 (um) ano, contado da data de publicação da homologação do resultado final no Diário Oficial da União.

#### **6 DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**6.1** A Banca Examinadora do Processo Seletivo fará publicar no sítio eletrônico da UFPI:

- a) o Cronograma das etapas do Processo Seletivo;
- b) os resultados da solicitação de inscrições, da prova didática e da prova de títulos e o resultado final do certame.

**6.2** Os documentos relacionados no item 6.1, bem como a cópia deste Edital e da Resolução n. 39/08 CONSUN/UFPI (e alterações), poderão ser solicitados pelo candidato à Secretaria da Coordenação do Curso de Administração.

**6.3** Os temas para a prova didática constarão do Anexo III deste Edital.

**6.4** Será indeferida a inscrição de candidato cujo tempo do término do contrato como professor substituto em instituição pública ou outro cargo temporário sob a Lei nº 8.745/93 seja menor do que 24 meses.





MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Coordenação do Curso de Administração  
Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

**6.5** Serão considerados habilitados os candidatos aprovados na prova didática e homologados de acordo com o número de vagas do processo seletivo (Anexo II). Serão indicados à contratação, por ordem de classificação, apenas os candidatos necessários ao preenchimento da(s) vaga(s).


**6.6** Os candidatos indicados à contratação serão convocados a comparecer à Superintendência de Recursos Humanos da UFPI, em Teresina (PI), para assinatura do contrato no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar da data da publicação da contratação no Diário Oficial da União.

**6.7** O candidato aprovado, no momento da contratação, deverá comprovar sua atuação em outro serviço público ou privado, submetendo-se às regras da AGU e UFPI quanto aos limites da carga horária de trabalho.

**6.8** A inscrição do candidato implicará a aceitação tácita das normas constantes deste Edital, às quais não poderá alegar desconhecimento.

**6.9** Fica assegurado ao candidato o direito à interposição de recurso em todas as etapas desta seleção.

Teresina, 07 de dezembro de 2017.

  
**Carlos Saif Pereira de Andrade**  
Diretor do Centro de Ciências Humanas e Letras / CCHL

### ANEXO I

PROFESSOR	GRADUADO	ESPECIALISTA	MESTRE	DOUTOR
<b>TP-20</b>	2.236,29	2.408,08	2.768,02	3.305,07
<b>TI-40</b>	3.117,22	3.527,89	4.209,12	5.697,61

### ANEXO II

QUANTIDADE DE VAGAS x NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS

QUANTIDADE DE VAGAS PREVISTAS NO EDITAL POR CARGO OU EMPREGO	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10
NÚMERO MÁXIMO DE CANDIDATOS APROVADOS	5	9	14	18	22	25	29	32	35	38



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
**UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**  
CENTRO DE CIÊNCIAS HUMANAS E LETRAS  
Coordenação do Curso de Administração

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella – Bairro Ininga – 64.049-550 – Teresina-PI

### ANEXO III

#### TEMAS PARA A PROVA DIDÁTICA

1. A importância e a eficácia das técnicas de análise de alternativas de investimentos para a gestão financeira;
2. A gestão do capital de giro e suas consequências para as empresas quando não bem administrado;
3. O impacto das mudanças nas organizações no século XXI;
4. A importância dos Sistemas de Informações nas tomadas de decisões;
5. A qualidade do atendimento como fator de crescimento empresarial;
6. O marketing e o consumidor no Brasil;
7. Teorias administrativas, das organizações e seus contextos históricos;
8. Desafios da gestão de pessoas na moderna gestão;
9. Avaliação de desempenho funcional e recompensas;
10. Administração da produção: importância do planejamento e controle da produção.

### ANEXO IV

#### CRONOGRAMA

Local	Período	Horário
Inscrições: <b>Secretaria da Coordenação do Curso de Administração</b>	12/12 a 20/12/2017	Das 16h00 às 20h00
Resultado da homologação das inscrições	21/12/2017	Entre 14h00 e 18h00
Recurso contra o resultado da homologação das inscrições	02 e 03/01/2018	Das 16h00 às 19h00
Resultado do recurso contra o resultado da homologação das inscrições	05/01/2018	Entre 14h00 e 18h00
Divulgação do horário de sorteio dos temas para a Prova Didática	10/01/2018	Entre 14h00 e 18h00
Sorteio dos temas para a prova de didática: <b>Secretaria da Coordenação do Curso de Administração</b>	15/01/2018	A partir 8h00
Prova Didática – Será posteriormente divulgado o local	16/01/2018	Início às 8h00
Divulgação do Resultado da Prova Didática: <b>Secretaria da Coordenação do Curso de Administração</b>	19/01/2018	Entre 14h00 e 18h00
Prova de Títulos	23/01/2018	-
Divulgação do resultado da Prova de Títulos	26/01/2018	Entre 14h00 e 18h00
Resultado Final	29/01/2018	Entre 14h00 e 18h00